

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****PORTARIAS**

Gabinete do Prefeito e Sec. de Adm. e Finanças – GP/SEMAD 01

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL..... 01

PORTARIAS**PORTARIA Nº 106/2022-GP**

Dispõe sobre alteração de sobrenome em ficha cadastral e demais documentos públicos municipais do servidor Senhor **ISRAEL ALVES DA SILVA**. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, Art. 1º Considerando que o servidor ao tempo de sua aprovação e posse no concurso público nº 001/2015 chamava-se **ISRAEL ALVES DOS SANTOS**; Art. 2º Considerando que o servidor solicitou a inclusão do sobrenome de seu genitor em certidão de nascimento, e demais documentos pessoais; Art. 3º Considerando a Portaria de Nomeação nº 0123/2016, datada de 08 de Março de 2016; Art 4º O servidor passa a chamar-se **ISRAEL ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 038.065.413-02, portador de RG nº 033484532007-4 SSP/MA, aprovado em concurso para exercer cargo de VIGIA – POLO DE SANTO ANTONIO DOS CABOCLOS. Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se. Icatu – Ma, 19 de Dezembro de 2022. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA DE CONCESSÃO N.º632 de 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da Família, e dá outras providências. O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder a servidora licença por motivo de doença em pessoa da Família, **IZABEL TEREZA RIBEIRO DOS PRAZERES DIAS**, Cargo: **PROFESSORA**, Matrícula: **000865**, inscrito no CPF sob o nº **515.684.973-34**, Cédula de identidade sob o nº **063366442017-8**. **Art. 2º** – A licença será concedida pelo prazo de até 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, com base em laudos médicos atualizados. **Art. 3º** – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 19 de dezembro de 2022. **Jayzon Torres Chaves Secretário de Administração/Finanças**

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 1249/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2022. CONTRATO N.º 003.2022.1249.2022. **PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado,

na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A M LOCAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.391.362/0001-28, localizado à Rua João de Deus, Nº 26, Centro, CEP nº 65.540-000, Santa Quitéria - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Arnan Samuel Viana Guimarães, inscrita no RG nº 0362236642008-5 e CPF Nº 048.048.193-80. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 65.019,18 (sessenta e cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Ação Social 08.243.0053.1053.0000 Programa de Apoio a Gestão SUAS Naturezas: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente SubElemento: 48 - Veículos diversos Fonte: 1.669 - Outros Recursos Vinculado a Assistência Social. ICATU/MA, 16 de dezembro de 2022. Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1249/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2022. CONTRATO N.º 004.2022.1249.2022. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A M LOCAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.391.362/0001-28, localizado à Rua João de Deus, Nº 26, Centro, CEP nº 65.540-000, Santa Quitéria - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Arnan Samuel Viana Guimarães, inscrito no RG nº 0362236642008-5 e CPF Nº 048.048.193-80. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Gabinete do Prefeito Atividade: 04.122.0020.1002.0000 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Gabinete do Prefeito Natureza: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente SubElemento: 48 – Veículos Diversos Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente SubElemento: 48 – Veículos Diversos Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 16 de dezembro de 2022. Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 599/2022. TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001.2022.599.2022. **DAS PARTES:** A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

41.617.192/0001-67 situada na Avenida dos Holandeses, Quadra 11,Lote 14, Edifício Century Multiempresarial,1º Andar, Sala 105, Calhau, São Luís –MA, representada pelo Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, RG 0062592-2 SESP MA, CPF nº 125.646.053-20, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Icatu – MA, convênio Nº 8.299.00/2021 (SICONV Nº 917746/2021), baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado. Verificando a execução dos serviços descritos, é necessário estender o prazo contratual, para continuar os serviços que serão ainda finalizados. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 6 (seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, reforma e pavimentação, meio fio, sargetas e vias públicas Natureza - 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500.0. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 16 de dezembro de 2022. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

Estado do Maranhão
Município de Icatu

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943